



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO.

REQUERIMENTO DE PESAR Nº /2025

REQUERIMENTO DE PESAR À Mesa: Requeiro à Mesa, em observância aos preceitos contidos nos artigos 136, VII e 161, II do Regimento interno desta Casa de Leis, que seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos manifestação de profundo pesar pelo lamentável falecimento do Senhor CELSO DE ALMEIDA LAGE, ocorrido no último dia 15 de fevereiro de 2025.

VOTO DE PESAR

O já saudoso Professor CELSO DE ALMEIDA LAGE foi um ser humano diferenciado e de importância ímpar para a cidade de Cruzeiro, que com a sua partida deixa uma lacuna que jamais será preenchida.

Celso de Almeida Lage foi um destacado político e educador de Cruzeiro, São Paulo. Nascido em 14 de julho de 1941, dedicou sua vida à educação e à saúde, atuando como professor e biomédico. Na política, exerceu o cargo de vice-prefeito entre 1978 e 1981 e assumiu a prefeitura em três mandatos: de 1991 a 1992, de 2001 a 2004 e de 2005 a 2008.

Em 1982, candidatou-se a prefeito, mas ficou em terceiro lugar na disputa. Em 1988, foi eleito vice-prefeito de Hamilton Mendes e, com o falecimento do titular, em junho de 1990, assumiu a Prefeitura de Cruzeiro.

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010

CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO

Como já dito, mais tarde foi eleito prefeito em 2000, com 12.673 votos, para o mandato de 2001 a 2004. Em 2004, foi reeleito com 18.538 votos, governando Cruzeiro até 2008.

Durante suas gestões, Celso Lage foi reconhecido como um dos prefeitos que mais valorizou os servidores públicos municipais, promovendo melhorias salariais, benefícios e condições dignas de trabalho.

Lutador, empenhava o máximo de seus esforços em favor de causas nobres. Bom pai, amigo fiel dos verdadeiros amigos, homem justo, foi também um exemplo para os políticos, por sua honestidade, integridade e dedicação aos interesses do povo

Além disso, sua administração destacou-se por avanços nas áreas de educação, saúde e infraestrutura, deixando um legado significativo para a cidade.

Neste momento de dor, expressamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos, desejando força e conforto para superar esta irreparável perda.

Que sua memória seja lembrada com respeito e gratidão por tudo o que fez pelo nosso município.

REQUEIRO, outrossim, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares com as nossas expressões de profundo consternamento e condolências.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 16 de fevereiro de 2025.

EDSON DE OLIVEIRA COUTINHO
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010
CNPJ 48.410.344/0001-03-www.cmcruzeiro.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003500340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Edson de Oliveira Coutinho** em **16/02/2025 09:19**

Checksum: **879704D16A721F7383CEF87FC205826D6A753C9517B4932EB4EE6794EE3F8F52**

